

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 124/2023

Dispensa nº 039/2023

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS N° 0056309-46.2019.30.021.0009 , N° 135767-25/10.021.2341 N° 0052337-39.2014.30.021.1627 , N°48492-2/0730.021.2128, N° 0052337-39.201430.021.1681, N° 032420001706-300.21.0909 , N° 032408063653-7, N° 09072496-8, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI**, com valor total estipulado de R\$ 500,40 (Quinhentos reais e quarenta centavos);
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA**, com valor total estipulado de R\$ 2.979,00 (Dois mil e novecentos e setenta e nove reais);
- **PRÓ- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, com valor total estipulado de R\$ 1.411,88 (Um mil quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos)

Itajubá, 05 de abril de 2023.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá